



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2301001/2018

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do corrente ano, às 09h (nove horas) da manhã, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marco, nomeada pela Portaria nº 16082018/01, de 16 de agosto de 2018, reuniu-se sob a Presidência de Gerson Carneiro Aragão, e comparecido os seguintes membros: Maria Laura Silveira Jovino e Neiva Rios Vasconcelos, para julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2301001/2018, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada na Execução nas Obras de Conclusão da Construção de um campo de futebol no Bairro do Triângulo, município de Marco-Ce, PT nº 386.233-66/2012-ME/CEF.** Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação deu continuidade à licitação, quando foi conferido o envelope de proposta de preços devidamente lacrado, que estava sob custódia da CPL e aberto o referido envelope da empresa habilitada Ramilos Construções Ltda. Compareceu à sessão o Sr. Tiago Ismar Silva de Lima, CPF nº 014.392.013-82, representante da empresa Ramilos Construções Ltda. Analisada a Proposta de Preços chegou-se ao seguinte resultado:

1º Ramilos Construções Ltda, com o valor de R\$ 154.235,39 (Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Os membros da CPL efetuaram a rubrica da proposta. Nada houve a contestar por parte do mesmo nem do licitante presente. O critério de julgamento da Proposta foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Julgado e aprovado o processo será encaminhado à Ilma. Sra. Sec. de Educação, Cultura e Desporto do Município para a devida apreciação e homologação final. O envelope de Proposta de Preços da outra empresa inabilitada: **A & N Construções Ltda.** ficará sob a responsabilidade da CPL, e caso não sejam resgatados no prazo de 30 (trinta) dias deste termo será destruído. Lavrou-se o presente termo que, lido e achado em conformidade com os acontecimentos, segue assinado pelo Presidente e pelos membros da CPL e pelo representante do licitante presente. Foi encerrada a sessão.

Marco-CE, 04 de dezembro de 2018.

Presidente:  (Gerson Carneiro Aragão)

Membro:  (Maria Laura Silveira Jovino)

Membro:  (Neiva Rios Vasconcelos)

Licitante: Tiago Ismar Silva de Lima 